



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS**

Número do Processo: 41/21.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. CRIA NO ÂMBITO DE ANÁPOLIS, O PROGRAMA EDUCACIONAL BICHO AMIGO. PARECER. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei de autoria da Vereadora Seliane da SOS que "CRIA NO ÂMBITO DE ANÁPOLIS, O PROGRAMA EDUCACIONAL BICHO AMIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto foi considerado constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída na presente Comissão, o Relator passa a elaborar o parecer com base nos motivos apresentados abaixo.

Tendo em vista que a proposição é oportuna e conveniente para o Município de Anápolis, dada a importância de medidas de conscientização quanto aos direitos dos animais em nossa cidade, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, de de 2021.

Vereador(a) Relator(a)

IBRG/PARECER Nº 117/16-4-2021

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Encominhe-se à comissão de
Educação, Ciência e Tecnologia
em 16/04/2021
Presidente